

DECRETO N.º 152/2015

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PERITIBA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 111, da Lei Orgânica municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais de Peritiba/SC, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 09 de Dezembro de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em., 09/Dezembro/2015.

Rosana Valcarenghi

Responsável pela publicação